

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2009

Referenda o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou o deslocamento do Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas para a cidade de Brasília no período de 1º a 4.3.2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a Petição TRT nº 006297/2009,

CONSIDERANDO a informação prestada, verbalmente, em sessão pelo Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas, quanto à retificação do seu pedido, vez que não foi mais à cidade do Rio de Janeiro, tendo retornado antecipadamente,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou o deslocamento do Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, para a cidade de Brasília, no período de 1º a 4.3.09.

Manaus, 11 de março de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região